

ANEXO I - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ **11.244,94** (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

2. CATEGORIAS DE APOIO

1- DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS CULTURAIS

1.1. Produção de vídeos, documentos impressos, capacitação, mostras, apresentando os trabalhos realizados pelos participantes, direcionados a trabalhos culturais como:

A) PRODUÇÃO DE TEXTOS, FOTOGRAFIAS E MÍDIAS IMPRESSAS

Produção de textos e fotografias, podendo utilizar o Título: “Minha Cidade Tem Histórias e Memórias” ou outro título de relevância que objetiva valorizar o patrimônio histórico, cultural da cidade e as peculiaridades da região.

O projeto deverá ter assuntos relacionados à educação; cultura; esporte; lazer; religiosidade; moradia; administração; gastronomia; pontos turísticos; pessoas que marcaram a história do município ou outros assuntos pertinentes ao município. Deverão apresentar dados reais e não fictícios

Será selecionado 01 (um) projeto. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da escrita e ilustração. Os projetos podem ter como objeto: .

- Produção textual utilizando gêneros como: Notícias; Reportagens; Entrevistas; Textos publicitários; Biografia; Resenha descritiva, entre outros.
- A Linguagem deve ser formal, direta e impessoal.
- As imagens deverão ter boa qualidade, ter nitidez e cor natural
- Formatação: padrão da ABNT – fonte Arial 12, margens superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm, espaçamento entre linhas 1,5.

B) ARTESANATO (CROCHÊS, BORDADOS, ARTESANATO COM MADEIRA E MATERIAIS EM GERAL ENTRE OUTROS).

Serão selecionados 05 (cinco) projetos nesta categoria. Os projetos devem demonstrar predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens, como: produção de um conjunto de peças artesanais; ações de qualificação; formação; realização de oficinas, cursos ou ações educativas.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Realização de feiras, mostras, exposições;
- II – Produção de peças artesanais;
- III – Publicações na área de artesanato; ou
- IV – Outro objeto com predominância na área do artesanato.

C) FANFARRA

Serão selecionados 01 (um) projeto nesta categoria.

Podem concorrer nesta categoria projetos de produção, capacitação e realização de Mostras de Fanfarras para o fortalecimento da cultura e identidade do nosso povo, que desempenha um papel relevante na disseminação da diversidade cultural, na promoção da expressão artística e no engajamento da comunidade local através da música..

Os projetos podem ter como objeto:

- I - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- II – realização de mostras e festivais em datas cívicas e aniversário da cidade.
- III- abertura de vagas para 33 estudantes, fase infanto juvenil.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLAS	COTAS PESSOAS	COTAS PESSOAS	QTD TOTAL	VALOR Do PRÊMIO DO
------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------	-------------------------------

	CONCORRENCIA	NEGRAS	INDÍGINAS	DE VAGAS	PROJETO
PROD. DE TEXTOS, FOTOGRAFIAS E MÍDIAS IMPRESSAS	1	-	-	1	4.000,00
ARTESANATO	3	1	1	5	3.244,94
FANFARRA	1	-	-	1	4.000,00
TOTAL	5	1	1	7	11.244,94

São Luiz do NorteGO. 12 de março de 2024



Euza Regina Marques

Secretária Municipal de Educação e Cultura